



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25  
[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

Exercício: 2021  
[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 512/21 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.254**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na Importância de \$138.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	09	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO		
	289	17.512.0135.1045.0000	CONTRATO REPASSE 0462564-85/2018/CAIXA/CESP	138.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:

02	04	00	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
	61	04.451.0017.2108.0000	ATIVIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	-25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	66	13.392.0241.2032.0000	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	69	13.392.0241.2094.0000	Festividades	-93.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2021

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 512/21 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.254**

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 24 de setembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO